



PERGUNTAS FREQUENTES DAS IES SOBRE O PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS - GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NOS EUA

- 1) Onde está disponível o termo de adesão do programa Ciência Sem Fronteiras - Graduação Sanduíche Nos EUA?
R – O termo de adesão está disponível no site do programa em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/ciencia-sem-fronteiras/chamada-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua>, leia também o documento de chamada pública.
- 2) Para onde devo enviar o termo de adesão? Devo enviar por correios?
R – O termo de adesão deve ser enviado em arquivo PDF para o e-mail graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br e pelos correios para o endereço Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES SBN, Quadra 02, lote 06, Bloco L – 3º andar - CCE CEP: 70.040-020 - Brasília, DF Brasil
- 3) Quantos candidatos posso inscrever? Há cota de candidatos por instituição?
R – Não. A universidade pode inscrever quantos candidatos dispor, desde que atendam às normas do processo.
- 4) A universidade brasileira deve fazer algum acordo de cooperação com a universidade de destino do candidato?
R - Não. As aplicações nas universidades serão realizadas pelo IIE (Institute of International Education), com anuênciâa da Capes. Não há necessidade de assinatura de termos entre a universidade de origem do candidato e a universidade de destino.
- 5) A universidade brasileira deve enviar alguma documentação para a CAPES?
R – Sim. O termo de adesão e a relação dos candidatos selecionados devem ser enviados à CCE para o email graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br.
- 6) Quem decide se o curso do candidato está dentro das áreas prioritárias?
R – A universidade brasileira analisa se o curso de graduação do candidato está ou não incluído entre as áreas prioritárias.
- 7) Como funciona a indicação dos candidatos pela universidade brasileira?
R – A universidade deve publicar amplamente a chamada pública que estabelece o programa e divulgar o respectivo método de seleção dos candidatos. Os aprovados no processo de seleção da IES deverão preencher o formulário da Capes, disponível no site do programa e do IIE. Após o preenchimento, no prazo estipulado pela Capes, o coordenador do programa deverá homologar as inscrições dentro da lista de aprovados pela IES. Os candidatos homologados serão classificados pela Capes.



- 8) Quem inscreve os candidatos? O coordenador responsável ou o próprio candidato?
R – O coordenador é responsável pela seleção dos candidatos e comunicação aos mesmos do resultado da seleção. Após isso, o candidato deverá se inscrever na página do programa da Capes e do IIE, preenchendo os formulários de inscrição e enviando as documentações pertinentes.
- 9) O processo de seleção dentro da IES no Brasil deve ser enviado de forma documentada à Capes?
R – Não, porém as documentações devem ficar retidas na instituição pelo período de 05 anos. A IES deve homologar as candidaturas no link “Homologação pelo Coordenador-Geral do Programa” e enviar a relação dos candidatos selecionados para o email graduacao@semfronteiras.usa@capes.gov.br.
- 10) O candidato ainda não possui o TOEFL. Pode enviar depois?
R – Caso não possua o teste com a pontuação exigida, a Capes aceitará como documento o comprovante de inscrição para realização da prova, que deverá ser anexado à inscrição on-line no lugar do documento “teste de proficiência”. Com relação ao TOEFL as inscrições serão aceitas até o dia 30 de setembro da seguinte forma:
1. O candidato deverá apresentar o TOEFL com, no mínimo, 79 pontos ou 2. O candidato, caso ainda não possua a pontuação exigida pela Capes , poderá apresentar o comprovante de inscrição para o TOEFL a ser realizado até o dia 10 de outubro.
- 11) Serão aceitos outros testes de proficiência além do TOEFL?
R – Não. Apenas o TOEFL é aceito pela Capes e universidades americanas.
- 12) O candidato não atingiu o mínimo no TOEFL. Pode se inscrever assim mesmo?
R – Sim, desde que comprove a inscrição para um novo teste no idioma dentro do período de inscrição. O comprovante da inscrição no TOEFL deverá ser anexado à inscrição on-line no lugar do documento “teste de proficiência”.
- 13) O candidato está na segunda graduação. Pode se inscrever no processo?
R – Sim.
- 14) O candidato só completará os 40% de créditos do curso quando a bolsa for implementada, em 2012. Pode participar do processo de seleção?
R – Sim. A integralização dos 40% dos créditos do curso deverá ser cumprida na etapa de concessão da bolsa em janeiro de 2012.
- 15) O candidato pode escolher a universidade nos EUA para ingresso?
R – Não. O IIE (Institute of International Education), com anuência da Capes, fará a aplicação nas universidades americanas, utilizando o critério de qualidade da instituição e pertinência quanto às áreas prioritárias do programa Ciência sem Fronteiras.
- 16) Quando o candidato ficará sabendo para qual instituição nos EUA irá?
R – Após a inscrição e classificação, será feita a aplicação nas universidades americanas. Quando for disponibilizada a resposta da aplicação, o candidato será comunicado por e-mail e correios.
- 17) Qual o próximo passo após a comunicação sobre a Instituição de destino?
R – A Capes, em momento oportuno, entrará em contato com o coordenador do programa na IES do aluno e comunicará os passos posteriores.



- 18) Para onde mandar outras dúvidas não contempladas por esse documento?
R – Você deve enviar para o e-mail graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br